
ELEMENTOS LINEARES / PAISAGEM

Questão 1 – a) A galeria ripícola é uma formação linear de espécies lenhosas arbóreas e arbustivas associadas às margens de um curso de água constituindo um corredor de copas mais ou menos fechado sobre o curso de água. Caso o corredor de copas só exista de um lado da margem do curso de água, considera-se existir uma galeria ripícola?

Resposta: Sim

b) E árvores nas margens de um canal de rega?

Resposta: Não

c) E numa só margem?

Resposta: No pressuposto de que a questão se refere ao canal de rega, a resposta é Não

Questão 2: Os elementos lineares da paisagem a integrar na área útil da parcela, são área útil para que fim, além de RPU? MAA?; MZD? Outras ajudas?

Resposta: Os elementos lineares/paisagem referidos no artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 1122/2009 são contabilizados para a área útil da parcela para efeitos dos regimes de ajudas de superfície de acordo com o n.º 12 do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1122/2009 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 1975/2006, abrangendo o regime de pagamento único, ajuda ao tomate para transformação, prémio às proteaginosas, prémio específico para o arroz, pagamento aos frutos de casca rijas, pagamento específico ao algodão, medidas de apoio específico de superfície (artigo 68.º), medidas agro-ambientais e medidas zonas desfavorecidas.